



T.G. 163
 MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

LOTE 4-D

PLANTA ESCALA 1:1000

LOTEAMENTO E ARRUMAÇÃO

PARTE DO LOTE Nº 7.4-A E LOTES 8-B-B-B

PROPRIETÁRIO MONTE CARLO - EMPREENDIMENTOS S.A.

ÁREA	ÁREA
AV. SALGADO FILHO	2.965,19
RUA A	2.145,28
RUA B	2.526,41
RUA C	2.897,73
RUA D	2.872,49
RUA E	3.026,70
RUA F	1.878,91
RUA G	1.928,91
RUA H	4.277,48
RUA I	1.027,12
RUA J	1.027,12
RUA K	2.051,24
RUA L	3.108,36
RUA M	3.728,51
RUA N	3.728,51
RUA O	4.705,75
RUA P	4.909,02
RUA Q	4.700,70
RUA R	2.131,48
RUA S	4.848,19
TRAVESSA	1.000,00
RUA T	8.824,00
RUA U	2.100,12
ESCALAS	1.597,19
SERVIÇO PÚBLICO	3.885,60
SERVIÇO PÚBLICO	3.885,60
RUA V	3.203,99
TOTAL	388.121,70 m²

MONTE CARLO
 Empreendimentos Imobiliários
 Proprietário

Responsável Técnico
 Carlos B. ...
 C.R.C. 1.076-D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRES
 SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E TRANSPORTES
 aprovado em 10 de 4
 Nº de ordem
 Alvará S.U.O.V.

**CARTÓRIO
SIMONI**
LONDRINA
EST. DOCTO P. A.

Dr. Glênio Simoni
EST. TABELIAO

Em testis

Londrina,

20 MAR 1979

da Verdade,

de que dou fé

nao Maria K

Antônio Marcos Nery

Paulo e Cecília Nery

Recebera de (s) firmat(s) sobre de

CARTÓRIO SIMONI
DINA PAREJA
AUXILIAR JURAMENTADA
LONDRINA - PARANÁ

Abaixo transcrevemos o despacho exarado no processo nº 6.515/78. Aprovamos o projeto topográfico de subdivisão dos lotes 7 e 4A, 8 e 8-B da Gleba Ribeirão Cambé, nesta cidade, em substituição ao aprovado sob o nº 2.337/76, cabendo ao proprietário loteador as seguintes responsabilidades:

1-SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURAS

- A-Terraplanagem do leito das ruas e passeios;
- B-Localção de quadras e datas;
- C-Meio-fio com sargetas e execução de passeios;
- D-Galeria de águas pluviais;
- E-Réde de energia elétrica com iluminação Pública;
- F-Réde de água potável;
- G-Pavimentação asfáltica das ruas;
- H-Arborização das ruas;

2-AREAS QUE DEVERÃO PASSAR A DOMINIO PUBLICO

- A-Ruas, Avenidas e escapes, num total de 95.252,77 m²;
- B-Área para praça e canteiros, num total de 76.268,21 m².
- C-Área para serviço público local em datas, correspondente ao artigo 35º da Lei 133, escolhida de comum acordo entre o loteador e o Departamento do Patrimônio da Secretaria de Administração, que corresponda a 3.885,60 m²; e datas 1 e 2 da quadra 5 1.232,88 m²
- D-As áreas junto ao córrego, valem 50 % para efeito de compensação.

3-ZONEAMENTO

O zoneamento dos lotes é ZR-2, de acordo com a Lei 2.518/74.

4-DADOS GERAIS

Apresentar projetos complementares e submeter a aprovação dos órgãos específicos, como SUOV, Copel, Sanepar e Pavilon, antes de iniciar cada serviço.

Providenciar a regularização junto ao registro de imóveis e Incra, após o que será fornecido o alvará para execução das obras.

Nos contratos de compras e vendas, constar o prazo para conclusão dos serviços.

Os emolumentos importam em 6.930,00.

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Londrina, de de 19

ENG.º DIRETOR